



*Cil-
Ana Capela
Almeida
Borges
Isabel*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 27

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede sita no Terreiro João de Barros, número 22-C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro

VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Faltou à reunião o Vogal António Júlio por motivos de saúde. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente o requerimento para licença de ocupação de via pública com esplanada aberta, com a área de 34 metros quadrados, formulado por Bomfeeling – Restauração e Eventos Unipessoal, Lda, com o estabelecimento “Divino Café”, sito na Rua Ivone Silva, nº 5 – Loja C/D, no Laranjeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; Propõe-se: Conceder a referida licença pelo período solicitado. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que o mês de agosto é o mês de férias por excelência; Considerando que a maioria dos eleitos encontra-se de férias no mês de agosto; Propõe-se: Que durante o mês de agosto não se realizem reuniões públicas da Junta de Freguesia. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

4.1. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de 1 a 15 de julho do corrente ano, no valor de 46.036,31 €.-----

4.2. A Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Almada, vem propor uma parceria com ajudas de custo para o apoio aos idosos da freguesia, através do projeto “Oficina Domiciliária”. Após análise ao referido projeto a Junta de Freguesia decide não o apoiar por considerar que na freguesia já existem respostas sociais nesta área desenvolvidas por outras instituições. -----

